



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 124/2021

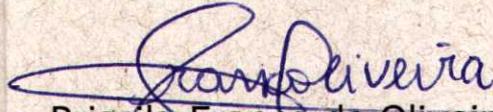
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, faça a aquisição de tablets com o app ESUS Atenção Básica para os Agentes Comunitários de Saúde. O objetivo é aperfeiçoar o atendimento buscando maior qualidade e eficiência. A aquisição do dispositivo promoverá agilidade ao processo realizado pelos profissionais, garantindo, assim, melhor gestão da saúde na cidade, em virtude das informações que poderão ser disponibilizadas por meio de um novo sistema. Cada "tablet" terá instalado o aplicativo de uso nacional e-SUS Atenção Básica, responsável por armazenar todas as informações colhidas pelos agentes, que hoje são realizadas apenas através de fichas de papel.

Justificativa:

O equipamento facilitará o exercício da função desses profissionais, agilizando trabalhos de coleta, registro e transmissão de informações, por meio de softwares com funções específicas e necessárias aos agentes. A categoria precisa de investimentos, considerando que o Agente Comunitário de Saúde é um profissional de grande importância para o município por atuar em contato direto com os cidadãos na promoção da saúde e prevenção de doenças.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de março de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08/03/2021

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETARIO: 

2º SECRETÁRIO: 